



## ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, realizou-se a **Sétima Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Na sequência, franqueou a palavra a seus pares e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a pauta administrativa, que resultou na aprovação, por unanimidade, das seguintes Resoluções Administrativas: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2084, DE 1º DE JULHO DE 2019**. Referenda o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, sem ônus para o erário, do Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, para participar de Banca de Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto no Ofício GMAAB nº 027/2019, subscrito pelo Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, nos dias 24 e 25 de junho de 2019, sem ônus para o erário, do Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, para participar de Banca de Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal. Publique-se.” “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2085, DE 1º DE JULHO DE 2019.** Referenda o Ato CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 198, de 5 de junho de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 198, de 5 de junho de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 198, DE 5 DE JUNHO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.606/2008-2, **R E S O L V E** Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da aposentadoria de RAMAI RIETHER AZOUBEL, para a Especialidade Programação, haja vista o disposto no ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 163, de 12/3/2009, publicado no BI nº 10/2009; no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006; no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007 e no Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário.’ Publique-se.” “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2086, DE 1º DE**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**JULHO DE 2019**. Referenda o Ato GDGSET.GP nº 208, de 10 de junho de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato GDGSET.GP nº 208, de 10 de junho de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO GDGSET.GP Nº 208, DE 10 DE JUNHO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006, **R E S O L V E** Art. 1º É criada a Seção de Acompanhamento de Despesas Odontológicas, vinculada à Coordenadoria de Saúde Complementar. Art. 2º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato. Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.’ Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2087, DE 1º DE JULHO DE 2019**. Referenda o Ato SEGJUD.GP nº 216, de 14 de junho de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato SEGJUD.GP nº 216, de 14 de junho de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘**ATO SEGJUD.GP Nº 216, DE 14 DE JUNHO DE 2019.** Convoca a Exma. Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o término do mandato, em 12 de setembro de 2019, do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga como membro do Conselho Nacional de Justiça; considerando que o Órgão Especial desta Corte, mediante a Resolução Administrativa nº 2073, de 6 de maio de 2019, autorizou o usufruto de férias, no período de 13 a 30 de setembro de 2019, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, **RESOLVE** Convocar a Exma. Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2019, em substituição ao Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.’ Publique-se.”

“**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2088, DE 1º DE JULHO DE 2019.** Referenda o ato administrativo que deferiu a suspensão, a pedido, das férias do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, nos períodos de 1º a 14 e de 21 a 31 de julho de 2019, em virtude de atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, considerando os termos do Ofício OF.TST.GMAC. nº 020/2019, de 19 de junho de 2019, **RESOLVE** Referendar o ato



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que deferiu a suspensão, a pedido, das férias do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, nos períodos de 1º a 14 e de 21 a 31 de julho de 2019, em virtude de atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça. Publique-se.”

“**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2089, DE 1º DE JULHO DE 2019.** Referenda

ato administrativo que autorizou o afastamento do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, em razão de licença para tratamento de saúde. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO**

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a

Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do

Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-

Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen

Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta,

Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar

Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o

Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, Vice-

Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo

Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do Exmo. Ministro

Emmanoel Pereira, no período de 24 a 26 de março de 2019, em razão de licença para

tratamento de saúde. Publique-se.” Após a aprovação da pauta administrativa, o

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal se pronunciou nos seguintes termos:

*“Ao encerrar este primeiro semestre de 2019, quero, em primeiro lugar, agradecer a companhia*

*sempre saudável, dinâmica e colaborativa de todos os Ministros do Tribunal – falo em nome da*

*Administração, do Ministro Renato de Lacerda Paiva e do Ministro Lelio Bentes Corrêa. Uma*

*vez mais, mostramos uma alta produtividade no exercício da judicatura. Além disso, resalto a*

*nossa boa convivência, que é alimentada todos os dias. Desejo a todos férias restauradoras,*

*porque isso nos é necessário. Que possamos, nesse período, reforçar o convívio com os*

*familiares, pois a família é o nosso bem maior. E, por falar em familiares, registro que hoje é o*

*aniversário da genitora do nosso Decano. Ministro Ives, cumprimentamos V. Ex.<sup>a</sup> pelo*

*aniversário da Dr.<sup>a</sup> Ruth Vidal da Silva Martins, desejando-lhe muita saúde e muitas alegrias. O*

*desejo é extensivo a toda a família, inclusive ao Ministro Ives, filho ilustre que muito nos ajuda*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*a fazer desta Casa um Tribunal melhor a cada dia. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que leve a ela o nosso beijo, com votos de muita sorte.*” O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho manifestou agradecimentos pela homenagem. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão e o primeiro semestre judiciário do ano corrente. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário-Geral Judiciário**